



Atualizado em 04.04.2025.

CADASTRO DO DELEGADO-CHEFE E OFICIAL-CHEFE

Eproc para Polícia Civil e Polícia Militar - TJSP

O primeiro cadastro do usuário com perfil **Delegado-Chefe/Oficial-Chefe** é realizado pela Corregedoria Geral da Justiça, mediante pedido expresso, por e-mail, anexando-se a comprovação da função da autoridade com poderes para recebimento da citação.

Cada Entidade deve ter, no mínimo, um **Delegado-Chefe/Oficial-Chefe** para cada uma das comarcas do Estado. São esses usuários que recebem a citação ou a primeira intimação eletrônica, **sempre e somente de forma virtual**.

Importante

É possível ter tantos quantos Delegados-Chefes/Oficiais-Chefes a Entidade julgar necessário, divididos por comarca. A divisão da atribuição por comarcas é a menor divisão existente no sistema eproc.